



PORTARIA MUNICIPAL Nº339 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

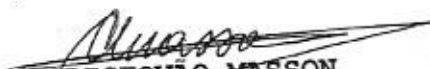
R E S O L V E N D O:

1º - Exonerar o Sr. **SEVIO MANOEL ORLANDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 1010057-1-SSP-MT e do CPF: nº800. 804 301.63.-, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**, através da Portaria nº. 151/2013 de 04/02/2013.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 04 de Outubro de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal